

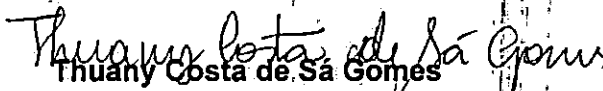
### JUSTIFICATIVA

A Lei de Licitações, 8.666 de 21 de junho de 1993, prevê em seu artigo 65 os casos possíveis de alterações contratuais, as quais deverão devidamente justificadas. Em atendimento ao disposto no caput do referido dispositivo, apresentamos a justificativa para o Termo Aditivo pretendido.

Justifica-se o presente Termo Aditivo pela necessidade de aquisição de maior quantidade do objeto do Contrato nº 1803001/2021, obedecido o limite previsto no §1º, artigo 65 da Lei 8.666/93, uma vez que o acréscimo em cada item não ultrapassou o limite de 25%, conforme demonstrado na tabela a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT. INICIAL	QUANT. ADITIVADA	PERCENTUAL DE ACRÉSCIMO	V. UNIT	V. TOTAL
1	RETRO ESCAVADEIRA (GRANDE) 428 OU SIMILAR	HORA	500	125	25%	R\$ 211,20	R\$ 26.400,00
2	ESCAVO CARREGADEIRA HIDRÁULICA 320 OU SIMILAR	HORA	500	125	25%	R\$ 268,80	R\$ 33.600,00
3	PÁ CARREGADEIRA (GRANDE) CONCHA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 2,5M3	HORA	500	125	25%	R\$ 235,20	R\$ 29.400,00
4	MOTO NIVELADORA (GRANDE) 140 HP OU SIMILAR	HORA	500	125	25%	R\$ 268,80	R\$ 33.600,00
5	ROLO PÉ DE CARNEIRO MOTORIZADO COM O MÍNIMO DE 12 TONELADAS	HORA	500	125	25%	R\$ 177,60	R\$ 22.200,00
6	CAMINHÃO PIPA TRUCK COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 15.000 LITROS	HORA	500	125	25%	R\$ 134,40	R\$ 16.800,00
7	CAMINHÃO PIPA TOCO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 10.000 LITROS	HORA	500	125	25%	R\$ 115,20	R\$ 14.400,00
8	CAMINHÃO BASCULANTE TRACADA - 18M3	HORA	500	125	25%	R\$ 134,40	R\$ 16.800,00
9	TRATOR DE ESTEIRA (MÉDIO) D-6 OU SIMILAR	HORA	500	125	25%	R\$ 230,40	R\$ 28.800,00
						TOTAL:	R\$ 222.000,00

São João dos Patos - MA, 02 de novembro de 2021.

  
Thuany Costa de Sá Gomes  
Secretária Municipal de Administração  
Portaria nº 001/2021